



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-69/2024

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CRM-ES “**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**”, conforme dispõe o seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o previsto no Manual de Gestão de Pessoas – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE.

#### **RESOLVE:**

Art. 1 - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório do empregado público **José Luiz Portella Ribeiro**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme Ficha de Acompanhamento de Desempenho constante no Processo SEI nº 24.8.000001740-4, o qual foi considerado “Apto para o cargo”.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13/07/2024.

Registre-se.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**

**Presidente do CRM-ES**

**Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA**

**Secretário-geral do CRM-ES**

---



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 18:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 10/07/2024, às 18:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 11/07/2024, às 15:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczec Souza, Secretário-geral**, em 15/07/2024, às 10:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1297570** e o código CRC **734C5333**.

---



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000003742-1 | data de inclusão: 10/07/2024